



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
CNPJ:12.278.544/0001-07



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAUDE DE ALENQUER	
Responsável pela Demanda: DIONELSON SIQUEIRA MARINHO – Secretário Municipal de Saúde de Alenquer	
E-mail: semsafin2021@gmail.com	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: () Continuoado () Não continuado	BENS: (X) Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
CNPJ:12.278.544/0001-07



DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM GRUPO GERADOR TRISÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ALENQUER/PA).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objeto a **aquisição de 01 (um) grupo gerador trifásico**, visando atender às demandas dos serviços de saúde do município de Alenquer/PA.

O fornecimento ininterrupto de energia elétrica é condição essencial para o pleno funcionamento das unidades de saúde, especialmente aquelas que realizam atendimentos emergenciais, armazenam vacinas e medicamentos sensíveis à temperatura e operam equipamentos médico-hospitalares que não podem sofrer desligamentos repentinos. No contexto da saúde pública, a instabilidade no fornecimento de energia pode colocar em risco a vida dos pacientes e comprometer a prestação de serviços essenciais.

Houve tentativa anterior de contratação por meio de procedimento licitatório, **porém, a licitação foi revogada** em virtude de erro na descrição do objeto, o que impossibilitou a continuidade do processo e a sua finalização conforme os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante da necessidade persistente e da urgência na aquisição do equipamento para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, **será realizada uma nova licitação**, agora com o objeto devidamente readequado, observando os parâmetros técnicos corretos e as exigências legais estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

A nova contratação se justifica, portanto, pela imprescindibilidade do grupo gerador trifásico para assegurar a autonomia energética das unidades de saúde do município, prevenindo prejuízos decorrentes de quedas de energia, garantindo a segurança dos pacientes e o adequado funcionamento das atividades assistenciais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 122 0002 2.087 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15001002 – Transferência de Imposto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Grupo Gerador/SGD 400.60.11/400kVA/diesel/ 60Hz, automático carenado/ 220V. Acessório/ QTA3PCW.1050.01/QTA3P/contator/ auto sustentado/ aberta. Cabo 280 mm ² . Disjuntor 400A CX Moldada WEG. Fabricação Nacional.	UND	01

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos Motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
CNPJ:12.278.544/0001-07



Alenquer/PA, em 15 de maio de 2025.

Dionelson Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Saúde de Alenquer
Decreto nº 010/2025/GAB/SEMSA